



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 021/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Abaeté e Almenara: Visita nas Câmaras Municipais e Prefeituras dessas cidades para tratar do movimento da redução da taxa de esgoto da COPASA, com previsão de saída dia 06/02/2018 às 06h00 e de retorno para o dia 09/02/2018 às 16h00, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias, totalizando R\$2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente